

## 1 ATA DA 26ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - CTAS

2 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 08h30min, por  
3 videoconferência, através da plataforma Google Meeting, ocorreu a 26ª Reunião da  
4 Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS, instituída pela Resolução nº 33 de  
5 06 de novembro de 2008, com a seguinte pauta: Deliberar acerca da Notificação  
6 Recomendatória n. 002/2020, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;  
7 Encaminhamentos. Estavam presentes na reunião: Sra. Cleciani Comelli e Sr. Nédio  
8 Carlos Pinheiro, representantes da **SEMA**; Sr. Kaio César Dias Bueno, representante  
9 da **AMM**; Sra. Adryeli Aparecida da Costa Miranda e Sr. Hélio Almeida,  
10 representantes da **APROFIR**; Sra. Laura Garcia Venturi Rutz e Sra. Lucélia Denise  
11 Perin Avi, representantes da **FAMATO**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite e Sra.  
12 Monicke Sant'Anna P. de Arruda, representantes da **FIEMT**; Sr. Ibraim Fantin,  
13 representante da **UFMT**; Sr. Rodrigo Gomes Bressane, representante do **IESCBAP**;  
14 Sr. Augusto Cesar da Costa Castilho, representante do **IBAMA**; e, Sr. Marcelus  
15 Mesquita, representante do **SINDENERGIA**. A Presidente da CTAS, Sra Cleciani  
16 Comilli, deu início a reunião colocando para deliberação a Ata da 25ª Reunião da CTAS.  
17 Que, após inclusão de questionamento feito pela Sra. Laura Rutz, foi aprovada por  
18 unanimidade. Na sequência, passou-se a palavra a Sra. Adryeli, representante da  
19 APROFIR, para que explanasse acerca dos orçamentos de captação de água  
20 superficial e subterrânea encaminhados, conforme acordado na reunião anterior.  
21 Disse que buscou demonstrar com os orçamentos que, embora sejam de tamanhos  
22 diferentes, a captação de água superficial para instalação de pivô é muito mais barata  
23 que a captação de água subterrânea. Disse que trouxe o Sr. Hélio para a reunião para  
24 que o mesmo pudesse responder aos questionamentos dos presentes quanto a parte  
25 técnica. O Sr. Álvaro, representante da FIEMT, pede a palavra. Diz que seria  
26 interessante que a APROFIR apresentasse uma tabela comparativa, ou algo do tipo,  
27 que de forma mais didática, posteriormente, pudesse ser apresentada a Plenária do  
28 CEHIDRO e ao Ministério Público. O Sr. Nédio sugere que seja feito um nivelamento  
29 na pesquisa com relação a área irrigada por água superficial e por água subterrânea,  
30 porque quanto a profundidade e método de perfuração de poços existe um padrão  
31 tanto na bacia Amazônica quanto na bacia do Parecis, embora as vazões sejam  
32 distintas. O Sr. Ibraim, representante da UFMT pede a palavra. Sugere que seja  
33 retirado da pesquisa o valor do pivô, pois, acredita que a análise do mesmo não é

34 relevante para o assunto que se discute. Diz que é necessário se ter uma ideia do  
35 valor para se captar água superficial e água subterrânea para se irrigar uma mesma  
36 área. A Sra. Laura, representante da FAMATO pergunta se muda o tipo de pivô para  
37 a irrigação por água subterrânea ou superficial. A Sra. Presidente responde que pelos  
38 processos que se analisa na Sema, se utiliza o mesmo pivô tanto para a captação de  
39 água superficial quanto para a captação de água subterrânea. O Sr. Hélio, convidado  
40 da APROFIR pede a palavra. Faz uma explanação de como funciona o projeto de  
41 irrigação. Diz que o pivô central é o mesmo, não há diferença se é captação  
42 superficial ou subterrânea. O que muda é que quando é captação subterrânea existe  
43 uma infraestrutura necessária a ser construída para se realizar a captação de água  
44 pelo equipamento, que é a construção de reservatório pulmão, o que encarece a  
45 captação de água subterrânea para irrigação. O Sr. Álvaro, argumenta que então é  
46 necessário que a análise do orçamento compreenda também o reservatório pulmão,  
47 mas que concorda com o Professor Ibraim em se retirar da análise o pivô. O Sr.  
48 Marcellus, representante do SINDENERGIA pede a palavra. Sugere a inclusão do  
49 tanque pulmão na apresentação dos orçamentos, uma vez que a ausência do tanque  
50 pulmão inviabiliza a irrigação por captação de água subterrânea. A Sra. Adryeli  
51 esclarece que os orçamentos encaminhados apresentam os custos do tanque  
52 pulmão. O Sr. Nédio destaca que existem casos de construção de tanque pulmão  
53 também na captação de água superficial. Destaca ainda que no Estado da Bahia,  
54 onde há poços profundos, existe a captação de água superficial direta no sistema de  
55 bombeamento do pivô sem a necessidade de construção de reservatório de adução.  
56 O Sr. Álvaro solicita que a Sema traga informações na próxima reunião quanto ao  
57 andamento para a realização do estudo hidrogeológico no Estado de Mato Grosso. A  
58 Sra. Lucélia Avi, representante da FAMATO pede a palavra. Diz que se deve analisar,  
59 além do orçamento da captação de água superficial e subterrânea, outras questões  
60 como a distância entre a água superficial disponível e a área a ser irrigada, as  
61 questões da reserva legal e APP, as questões que envolvem a instalação de energia  
62 elétrica. Argumenta que se for para mudar a Resolução, que se crie parâmetros e não  
63 simplesmente retirar a questão da viabilidade econômica. O Sr. Nédio expõe que a  
64 legislação anterior previa essas questões técnicas e ambientais. Diz que ocorre que  
65 atualmente a Resolução n. 61 está sendo usada também para se outorgar grandes  
66 vasões, como é o caso das indústrias de etanol, e existem indústrias que estão

67 instaladas próximas ao rio e não querem captar água superficial porque ela é uma  
68 água mais cara, pois, necessita de tratamento, enquanto que a água subterrânea não  
69 necessitaria de tratamento por ser uma água mais “pura”. Sugere a elaboração de  
70 critérios para que a Sema possa outorgar com segurança até que se realize o estudo  
71 hidrogeológico bem como se possa responder a demanda do Ministério Público. A  
72 Sra. Lucélia Avi, pede a palavra. Defende a elaboração de critérios específicos para  
73 os casos de outorga de grandes vasões, ou seja, específicos para as indústrias de  
74 etanol de milho. O Sr. Ibraim pede a palavra. Diz que diante das manifestações pela  
75 elaboração de um regramento transitório, propõe que se utilize inicialmente os  
76 critérios sugeridos pela Sema, na reunião passada, e a partir desse documento se  
77 discuta e se inclua critérios objetivos se considerando pontos levantados pelos  
78 conselheiros, para atender à necessidade tanto da Sema quanto do Ministério Público  
79 até que tenhamos os estudos hidrogeológicos. O Sr. Marcelus sugere que se utilize  
80 como ponto de partida o Termo de Referência. A Presidente concorda com a  
81 sugestão do Sr. Marcelus. Afirma que será encaminhado aos membros da CTAS os  
82 dois Termos de Referência bem como a proposta do Marco Regulatório apresentado  
83 na última reunião, para análise e contribuições. O Sr. Nédio sugere que a Sema faça  
84 as inclusões nos Termos de Referência, dos critérios utilizados na proposta de Marco  
85 Regulatório e já encaminhe esse documento completo aos membros da CTAS para  
86 ser discutido na próxima reunião. A Sra. Presidente concorda com a sugestão do Sr.  
87 Nédio. Se compromete em apresentar na próxima reunião um levantamento de  
88 quantos pedidos de perfuração por processo em média dão entrada na Sema, para  
89 deixar claro aos membros da CT o porquê da sugestão de se limitar a 06 (seis) o  
90 número de poços por finalidade. O Sr. Nédio se compromete a encaminhar para a  
91 Secretaria Executiva do CEHIDRO o documento a ser elaborado pela Sema tão logo  
92 esteja pronto, para ser enviado aos membros da CTAS. A próxima reunião da CTAS  
93 ficou agendada para 30/10/2020 às 08h30min. A reunião foi encerrada às 09h40min e  
94 eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela presidente da  
95 Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

96 

97 \_\_\_\_\_  
98 Cleciâni Comelli

99 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas